

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS CAXIAS

Processo: 23249.001835.2020-21

Pregão Eletrônico 02/2021

Resposta a Nota Técnica 24/2021 AUDINT / Análise de Edital

Trata-se de resposta a Nota Técnica 24/2021 cadastrada no SUAP em 27/07/2021 - Notificação do CGU. Software de controle ALICE. Pregão nº. 02/2021/UASG 158456.

Considerando que o robô ALICE identificou a estimativa da unidade no valor de R\$ 5.430.138,19, enviamos via correio eletrônico a Auditoria Interna a seguinte explicação:

Trata-se de um Pregão Eletrônico para registro de preços cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar do Instituto Federal do Maranhão Campus Caxias e órgãos participantes. É importante ressaltar que na referida nota técnica, não foram evidenciados os indícios capturados pelo robô Alice. Dessa forma, eis que foram verificadas algumas inconsistências que podem ter sido a causa do alerta:

Inconsistência 1: o item 1.3 do edital estava com o duplo critério de julgamento, ou seja estava como critério de julgamento "menor preço/menor desconto". Tal item já foi corrigido, pois se trata de uma licitação onde o critério é o de menor preço global (grupo).

Inconsistência 2: no item 9.11.6 estava previsto que a licitante deveria ter, na data de assinatura do contrato, engenheiro mecânico com registro no CREA, detentor de acervo técnico a ser comprovado pela certidão de acervo técnico emitida pelo conselho de classe do profissional. No item foi acrescentado que a empresa pode também, na data de assinatura do contrato, ter o profissional técnico em refrigeração e climatização e técnico em refrigeração e ar condicionado com registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais haja vista que este profissional também pode ser responsável técnico pelos serviços, conforme Resolução CFT nº 123 de 14 de dezembro de 2020.

Inconsistência 3: no item 9.11.6.1 foi modificada a informação de que a comprovação de que trata o item 9.11.6.1 pode ser demonstrada mediante a assinatura de contrato de prestação de serviços futuros, sendo que a licitante, na data de assinatura do contrato já tenha a disponibilidade do profissional como responsável técnico.

Inconsistência 4: a redação dos itens 5.1.2 e 5.1.3 foi compatibilizada com o do edital no que tange a qualificação técnica e profissional para evitar divergências no texto de ambos os documentos.

Inconsistência 5: Quanto à participação de Campus que, concomitantemente, estão licitando o mesmo objeto, informo que se trata do Campus Monte Castelo no qual será retirado desta licitação, pois seu processo já se encontra na fase de seleção do fornecedor.

Inconsistência 6: Quanto aos valores estimados, percebe-se seu significativo valor tendo em vista a grande quantidade de serviços demandados (216 itens). Porém, observa-se que os preços vêm oscilando muito devido ao atual cenário que estamos presenciando. Além

disso, alguns valores obtidos no painel de preços já se encontram com o período de tempo muito longo, podendo estar defasado. Dessa forma, iremos refazer a pesquisa de preços com vistas a obter valores mais atuais e próximos da realidade do mercado, visando evitar problemas de licitação deserta, fracassada, sobrepreços ou preço inexequíveis.

Informamos que, como medida preventiva, suspendemos a sessão pública marcada para o dia 09/08/2020 a fim de sanar essas possíveis inconsistências verificadas.

Caxias/MA, 05 agosto de 2020.

Kawer da Silva Fontes

Presidente da Comissão de Avaliação

SIAPE: 1894013

Flavio Henrick Pessoa dos Santos

Membro da Comissão

SIAPE: 1846377

Heron Marcos da Silva Costa

Membro da Comissão

SIAPE: 1808185

Luis Claudio Mendes Chaves

Membro da Comissão

SIAPE: 1944107

Rodrigo de Oliveira Santos

Membro da Comissão

SIAPE: 2166816

Ronilson Pinheiro da Silva

Membro da Comissão

SIAPE: 2748182

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Henrick Pessoa dos Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/08/2021 10:38:15.
- **Luis Claudio Mendes Chaves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/08/2021 16:26:58.
- **Ronilson Pinheiro da Silva, CHEFE DE DEPARTAMENTO - FG1 - DERI-CAX**, em 05/08/2021 09:36:37.
- **Heron Marcos da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/08/2021 09:26:45.
- **Rodrigo de Oliveira Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/08/2021 09:10:39.
- **Kawer da Silva Fontes, COORDENADOR - FG2 - CLCC-CAX**, em 05/08/2021 09:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306244

Código de Autenticação: e22071ef64

